EDIÇÃO № 870 09 de Junho de 2022 PG. 1/2

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 17º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 13/06/2022

- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/06/2022;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM **PRIMEIRA** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
 - a) PROJETO DE LEI Nº 45/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS), MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA EXPONOVA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; (Vista com Vereador Paulo Cesar Francischetti até 01/05/2022 Vista com Vereador José Valter Sampaio até 08/06/2022);
- b) PROJETO DE LEI Nº 51/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- C) PROJETO DE LEI Nº 52/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL FMSBA E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL CMSBA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM <u>SEGUNDA</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
- a) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Substitutivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 06/06/2022 – Ofício 249/2022).
- 5) PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO:

EDIÇÃO № 870 09 de Junho de 2022 PG. 2/2

- a) PROJETO DE LEI Nº 55/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- b) PROJETO DE LEI Nº 56/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- C) PROJETO DE LEI Nº 57/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- d) PROJETO DE LEI № 58/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL № 3.225/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- e) PROJETO DE LEI № 59/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL SR. OTÁVIO H. GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME/PR E A PAGAR A CONTRIBUIÇÃO DAS RESPECTIVAS ANUIDADES; REVOGA A LEI MUNICIPAL № 1.883/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) INDICAÇÃO:

a) Indicação nº 24/2022, assinada pelo Vereador José Valter Sampaio, na qual objetiva encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: "Seja colocado um poste de iluminação na Rua Santa Catarina, nº 112 – Jardim Social Santana".

NOVA LONDRINA, PR. 09/06/2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI Presidente

